

Acta de sessão ordinária de 16 de Agosto de 1947 =  
nos dezasseis dias do mes de Agosto de mil novecentos e  
quarenta e sete, nesta Vila de Oliveira de Agueiros, nos Paços  
do Conselho e Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
rebaudando e presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares  
dos Reis, Presidente da Câmara, Doutor Manuel Pereira Augusto  
viro de Sousa, D.º Manuel Marques da Silva Valente e João Fer-  
nandes de Oliveira, Vereadores, pelo primeiro foi declarada  
aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da  
sessão anterior, passou-se o seguinte: presentes tres  
requerimentos para a concessão de licenças por venda ao  
público de géneros supletivos e imposto indirecto municipal,  
e assinados por Albino Valente Pereira, de Lourenço, Nónio  
de Oliveira, de Palmaz e Manuel Antonio de Castro, também  
de Palmaz. Deferidos, depois de informados. Um do Nónio  
Nónio Ferreira da Silva, comerciante, desta Vila, para colar  
em frente da sua garagem um portaleto em caso  
galvanizado, numa seta com os dizeres "Garagem",  
bem como substituir uma chapa que diz "Goodbye"  
por outra com "Garagem". Deferido. Bem, o dit

dias. Centro de João da Silva Paes, residente na Rua Livres dos Reis, para reconstruir uma parte de seu prédio, seu depósito de materiais. Concedido. Tempo, tres mezes. Ocupa a superficie de vinte e quatro metros quadrados. Centro de João da Silva Quintas, do Póvo, freguezia de Remeiro, para avariar de lugar no mercado, na Socd de Hortaliças. Informado que se acha vago o lugar numero cento e trinta e seis, pelo que a Câmara deliberou conceder a respectiva avaria. Centro de José Joaquim Vaz do mesmo lugar e freguezia, representando a mesma avaria. Concede-lhe o lugar numero cento trinta e sete, que se encontrava vago. Centro de Daniel Fernandes dos Reis, do Espinheira, freguezia de São Bartolomeu da Freguesia, para construir uma represa de agua, em seu prédio, com a aprovação de quem talhe. Deferido. Tempo oito dias. Centro de Antonio José da Costa, de São Bartolomeu da Freguesia, para reconstruir um muro e uma parte de um telheiro, a face do caminho publico. Deferido. Tempo para a construcão, oito dias. Comprimento nove metros. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Centro de Daniel Fernandes dos Reis, digo, Albino Marques da Silva, de Arenal, freguezia de Ul, para levantar uma parede. Deferido. O caminho fica com a largura de tres metros e cinquenta centímetros. Tempo para a construcão oito dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Centro de José Bartos da Silva, proprietario, do lugar da Costa, freguezia de Cucujães para construir uma casa de cova. Concedida a licença, construindo a casa de forma quadr

para o alijamento do muro de vedação do mesmo prédio. Ocupa a superfície de vinte e quatro metros quadrados, tempo para a construção, trinta dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Presente e informado o requerimento de Tomaz Jacia e filhos para a colocação de um estado com mesas e cadeiras em frente ao seu Café Mediano. Em virtude da informação que considerava inconveniente e inestética e de prejudicial para o trânsito público a colocação de tal estado, a Câmara deliberou não conceder autorização para essa colocação. Centro de Beneficência das Irmãs Católicas Ultramarinas com estabelecimento de ensino em Cucupit, para ampliação de uma casa que possui a face de caminho público, no lugar da Vrzeja. Autorizada. Tempo, oito dias. Ocupa uma área de seis metros quadrados. Presente a vedação apresentada a cessar de vinte e oito de Junho do ano corrente, assinada por José Alves Loures, do Bairro da Bemposta, e que foi deliberado enviar ao Senhor Venador do Bairro, para informar. Assim, diz a informação que o defeito <sup>foi</sup> corrigido, pelo que a Câmara deliberou arquivar a vedação. Centro de Vizeca de José Pereira Dória, desta Vila, participando ter deixado de consumir energia eléctrica na sua fazenda sita na Rua António Regia, e requerendo se proceda á desligação da referida instalação eléctrica, e lhe seja restituído o referente depósito de garantia. Deferido. Centro de António de Almeida Rezende, casado, industrial, desta Vila, requerendo autorização para vender a João de Oliveira Ramalho, ajudante de notário, um terreno de apertura que possui no Cemitério Municipal. Autorizado. Centro de Ernesto Ferreira de Castro, fiscal do Mercado Municipal, requerendo vinte e cinco dias de licença gratuita, a iniciar em cinco do mez próximo, para tratamento, o que prova

com atestado médico passado pelo Senhor Sub-  
 Religioso de Saúde deste convento. Deferido, a-  
 notando-se que esta licença pode ser interrompi-  
 da por motivos de serviço e outros imprevistos. Cu-  
 to assinado pelo Senhor Doutor Antonio Inacio  
 Soares Pinto dos Reis, Chefe da Secretaria desta  
 Câmara Municipal, pedindo trinta dias  
 de licença gratuita com início em vinte e  
 seis do corrente, a fim de se ausentar para  
 o estrangeiro. Deferido. Deliberou a Câmara  
 que no impedimento legal do Chefe da Secre-  
 taria desempenhasse as funções deste o  
 aspirante José de Almeida Leão de. Outro  
 do Sr. Manoel Fernandes Pinto Rocha, Secretário  
 Municipal rogando dez dias de licença  
 gratuita, para tratamento, deixando como o-  
 no dia dez do próximo mez de Setembro, e indi-  
 cando para o substituir durante aquele tem-  
 po, o clinico desta Vila Doutor Joaquim Soares  
 de Gato. Deferido. Outro do Senhor Rodrigues  
 de Carvalho, cobrador municipal, para trinta  
 dias de licenças gratuita. Deferido, começando  
 a ser em do próximo mez de Setembro. Resolviu um  
 officio assinado por Padre Joaquim Ferreira Salgueiro,  
 em nome de O Rei dos Portuguezes, substituição  
 de Saúde, desta Vila para que seja dada au-  
 torização pela Câmara, para proceder a ligação,  
 gratuita, de energia para freguesia, com des-  
 tino a extrair água para o mureto Lar. A Câ-  
 mara, atendendo ao fim benéfico dessa institui-  
 ção resolveu deferir. Resolviu um officio da  
 Direcção geral dos Serviços de Urbanização, Direc-  
 ção do Centro, participando que Sua Magestade  
 o Ministro das Obras Publicas autorizou a Con-  
 cessão do Estado pelo Fundo de Melhoramentos

Os Querais, de Treveder cincoenta e um mil e seis-  
centos e oitenta e sete, a esta Câmara Municipal, para  
reparação e conservação das estradas e caminhos  
municipais, plus especial, e dando nota  
que o prazo para a execução desses trabalhos  
terminará em trinta e um de Dezembro de  
mil novecentos e quarenta e sete. A Câmara  
delibeiou proceder imediatamente a execu-  
ção de tal obra. Presente uma circular da Junta  
Provincial dos Produtos Pecuarios dando nota  
de novos preços para a carne bovina, e rogan-  
do uma fiscalização adequada. A Câmara  
delibeiou encaregar o Ven. Sr. Doutor  
Daniel Pereira Amorim Barros de dirigir  
essa fiscalização. Igualmente delibeiado que  
fossem imediatamente distribuidas tabelas  
com os novos preços pelos mercados e demais  
carniceiros do mercado, bem como pelos fiscaes  
e glades camandrios, ficando a oficial repub-  
licana e outras autoridades. Presente uma  
circular do Grêmio Civil de Treveder rogando  
se informe quais as localidades onde, em  
primeira urgência devam ser feitas instala-  
ções telefônicas. Delibeiado official citando as  
freguezias de São Bartilheo da Treveder, Boai-  
ubata da Leixa, Roqueira do Barro e Rudelo,  
que, pelo afastamento da sede do Conselho,  
necessitam urgentemente de um meio de trans-  
missão e comunicação. Pelos Ven. Sr. Doutor  
Daniel Pereira Amorim de Barros foi proposto que o  
terreno do Cemitério desta Vila, onde se  
achava abandonado, para local a designar pela  
Câmara, o antigo chafariz da Praça Jm' de Loba.  
A Câmara foi de parecer que se aguardasse a in-  
dicação do local onde deve ser colocado, e dar pelo

Senhor Arquitecto Urbanista. Pelo mesmo vereador  
 foi proposto que se adquirisse uma placa em os  
 seguintes dizeres, Rua Sítio Pulo Basto, a colocar  
 na Traverso do Cinema. A Câmara aprovou.  
 Pelo Senhor Vereador de São Roque, Senhor Abel Har-  
 ques da Lites Valente foi proposto pedir a criação  
 do segundo lugar da Escola Baranquina dessa  
 freguesia de São Roque, e enquanto não for  
 instalado em sala própria seguir o seu funci-  
 onamento em regime de curso duplo, até que  
 a Câmara Municipal possa fazer a sua insta-  
 lação em edificio apropriado. A Câmara, por se  
 tratar de um pedido justo e uma velha aspi-  
 racão do povo daquela freguesia em prejuizo do  
 seu melhor esforço para que seja deixada  
 aquela pretensão, e deliberou officiar na mesma  
 data ao Senhor Director Districto de Aveiro.  
 Pelo Vereador do Povo de Lindelo, Senhor  
 Doutor Haemel Pereira Almeida de Beneves  
 foi proposto que se solicitasse do Director Districto  
 de Aveiro a conversão da Escola Bixta da fe-  
 guesia de Lindelo, em Escola Baranquina, e ainda  
 a criação de um lugar feminino, na mesma  
 freguesia. A Câmara deliberou officiar nesse  
 sentido e promover todos os seus esforços por  
 forma a ser deixada a pretensão daquela freguesia  
 de Lindelo, justa aspiração do seu povo. Foram  
 attribuidos os seguintes pagamentos: a  
 quantia de dois mil trezentos e sete oitavos, do  
 capitulo quatro, artigo unico, a Typographia de  
 Beneves, Bimilitada, por expediente e impressões  
 para a Secretaria. A quantia de cento e vinte  
 oitavos do capitulo treze, artigo, cincoenta  
 e dois, alinea quatro, a pad Ramalho, desta  
 Vila, por duas placas para regularização do

trãezito. A quantia de mil tozentos uinco cines  
e quarenta centavos, do capitulo nove,  
artigo trinta e quatro, a Augusto Louza, desta  
vila, por material para a rede electrica. A  
quantia de quincentos dezto e oitenta e  
setenta centavos, do mesmo artigo e capitulo  
e ao mesmo, por reparaçã de material de di-  
guas. A quantia de dois mil e oitenta e  
dois centavos, do capitulo treze, artigo cincoenta e quatro, ao  
Presidente da Junta de Paroquia de Ribal, para  
reparaçã dos canchãos da freguesia. A quantia de  
novecentos e oitenta e cinco centavos, do mesmo capitulo e artigo,  
ao Presidente da Junta do Povoado da Beira, para  
reparaçã de canchãos. A quantia de trinta e  
dois mil e oitenta e cinco centavos, do capitulo  
nove, artigo trinta e oito, alinea um, a Uniao  
Electrica Portuguesa, por fornecimento de energia  
electrica no mes de Junho, as cabales deste concelho.  
A quantia de seiscentos e oitenta e cinco centavos e se-  
tenta centavos, a Antonio Duarte Coelho, por aqui-  
sicaõ e reparaçã de ferreiragens. A quantia de  
quatrocentos e dez e oitenta e cinco centavos, do capitulo nove, ar-  
tigo cincoenta e dois, a Jose' Goncalves Beira, do  
Porto, por diuandã para a estrada de Baipreca.  
A quantia de novecentos trinta e oitenta e cinco  
centavos, do capitulo quatro, artigo nove, a  
Imprensa Nacional, por expediente. A quantia  
de cinco mil oitocentos trinta e sete e oitenta e cinco centavos, do  
capitulo dez, artigo cincoenta, a Francisco  
Luis Martins, por aposteio para o Povoado de  
Oliveira de Azeméis. A quantia de cento e  
oitenta e cinco centavos, do capitulo nove, artigo trinta e  
quatro a Albino Baptista Louza tenandee, desta  
vila, por um contador electrico. A quantia de  
cincoenta e oitenta e cinco centavos, do capitulo quatro, artigo

sete, alinea um, a ditto Augusto da Costa, por  
 viagem ao Porto ao dinamarque. A quantia de nove  
 mil secentos trinta e cinco oitenta e cinco  
 do capitulo vinte e um, antigo oitenta e tres a  
 Daniel Ferreira Loures, de Montemor, para saldo  
 da sua conta por fornecimento de queis fco  
 para a Rua das Novas Casas. Pelo Senhor Presi-  
 dente foi apresentado o seguinte orçamento su-  
 plementar ao ordinario para o anno de mil  
 novecentos e quarenta e sete, com uma receita de  
 cento e dez mil oitenta e dez e despesa de igual  
 quantia. A Câmara resolveu que o referido  
 orçamento permanecesse em reclamacao  
 pelo pago legal. Deliberou ainda a Câmara  
 designar o proximo dia dez de Setembro, pelas  
 quinze horas, para reuniao do Conselho  
 Municipal, do que seia se dado anteci-  
 pado conhecimento aos Senhores Concelheiros.  
 Não havendo mais nada a tratar, o Senhor  
 Presidente encerrou a sessao, da qual se  
 lavrou a presente acta, que vai ser  
 assinada, depois de lida por mim *publica*  
*existencia para o livro de actas e o livro*  
*livro de actas e o livro*